



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1018/2023

Audiência Pública “Plantar água, defender a Paludosa e germinar futuro”.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem respeitosamente convocar Audiência Pública para o dia 29 de janeiro de 2024, às 18 horas, para debater o tema **“Plantar água, defender a Paludosa e germinar futuro”**.

Considerando a lei nº 10.666 de 2 de dezembro de 2022 de minha autoria, que dispõe sobre o tombamento de patrimônio ambiental/natural da Floresta Paludosa localizada próximo aos loteamentos da Vila dos Ibirás – Jardim Ipanema, desta cidade;

Considerando que as Florestas Paludosas, também denominadas matas-de-brejo ou matas higrófilas (Toniato & Leitão Filho, 1995) são um tipo de vegetação caracterizado pela presença de solos hidromórficos, ou seja, solos com presença de água em caráter quase permanente, que ocorrem em várzeas ou planícies de inundação, nascentes ou margens de rios ou lagos, podendo ocorrer também em baixadas ou depressões, onde a saturação hídrica do solo é consequência do afloramento da água do lençol freático (Ivanauskas et al. 1997);

Considerando que por serem restritas a áreas de solo encharcado e, portanto, naturalmente fragmentadas, essas florestas apresentam peculiaridades florísticas, estruturais e fisionômicas; constituem as áreas das bacias hidrográficas conhecidas como Áreas Hidrológicamente Sensíveis (AHS), que são áreas propensas a atingirem o estado de saturação hídrica do solo e, conseqüentemente, gerarem no escoamento superficial (Bettinardi, 2014). Devido aos processos de expansão agrícola e urbana essas áreas foram, e ainda são intensamente desmatadas e degradadas, o que tem prejudicado a disponibilidade de água em vários locais;

Considerando que Patrimônio Ambiental/Natural é um conjunto de bens naturais que deve ser conservado e protegido por todos, através de ações afirmativas para nossa sociedade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que tornar as Florestas Paludosas de Araraquara como Patrimônio Ambiental/Natural significa preservar essas áreas que hoje sofrem com as degradações provocadas pelo processo de urbanização, protegendo nossa biodiversidade, nossas águas e futuras gerações, dizendo um SIM ao meio ambiente equilibrado para as futuras gerações. Significa um SIM para o desenvolvimento sustentável da nossa cidade;

Considerando que recebemos uma resposta negativa do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – Compphara em relação ao tombamento provisório da Floresta Paludosa, no qual a trata exclusivamente como uma APP convencional, o que não é verdade, tendo toda a delicadeza da área diferenciada de uma APP convencional, além de questionável o apontamento trazido, onde afirmam haver a referência de 80 metros de cada margem de cursos d'água preservado e na última visita no dia 30/11/2023 (dentro da Paludosa), identificamos um dos cursos d'água a menos de 20 metros da margem, contrariando a legislação vigente;

Considerando que é urgente uma discussão sobre o futuro dessas Florestas na nossa cidade e a importância da sua preservação, para continuarmos a plantar água e colher futuro.

Ante os motivos expostos, solicito a convocação de audiência pública para debater “Plantar Água, defender a Paludosa e germinar Futuro”, contando com a participação e a cooperação dos poderes públicos municipal e estadual, universidades, assessoria técnica, órgãos regulatórios, conselhos municipais, sociedade civil e demais interessados.

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- 2-Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;
- 3- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- 4-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- 5-Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

6-Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (Compphara);

7-Universidade Estadual Paulista (Unesp) – Campus Araraquara;

8-Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);

9-Deputada Estadual Márcia Lia;

10-Deputada Estadual Thainara Faria;

11-Comissão de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Ambiental de Araraquara;

12-2ª Promotoria de Justiça de Araraquara - José Carlos Monteiro;

13-Defensoria Pública;

14-Universidade de Araraquara (Uniar);

15-Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema);

16-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) – Agência Ambiental de Araraquara;

17- Universidade de São Paulo (Usp São Carlos);

18- Núcleo de Pesquisa e Documentação Rural (NUPEDOR);

19- Coletivo Levante pelas Águas.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de dezembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO